



PORTARIA Nº. 160/2014 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
390	Maria Avani Neves Cavalcanti	2013/2014
852	Elihab Ferreira de Souza	2013/2014
137	Cicero Jose de Araujo	2013/2014
10012	Jair da Silva Torres	2013/2014
888	Eronilde Rodrigues da Silva Filho	2013/2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 19 de setembro 2014.


Gerson Henrique de Melo
Prefeito